



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## LEI Nº 2.314, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E INCLUI AÇÃO GOVERNAMENTAL NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) ao orçamento do Poder Executivo com a seguinte codificação:

02 PODER EXECUTIVO

02.08 - SERVIÇOS DE SAÚDE

02.08.01 - Fundo Municipal de Saúde

449051 10.301.0101.1.36-5 - Construção, reforma e/ou ampliação da Unidade Saúde da Família "Luiz Padilha de Oliveira"..... R\$ 101.000,00

449051 10.301.0101.1.36-1 - Construção, reforma e/ou ampliação da Unidade Saúde da Família "Luiz Padilha de Oliveira"..... R\$ 21.000,00

Total ..... R\$ 122.000,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02.11 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02.11.01- Reserva de Contingência

999999 - Reserva de Contingência ..... R\$ 122.000,00

Total..... R\$ 122.000,00

ARTIGO 3º - Fica alterado junto ao Plano Plurianual do Município, período de 2006/2009 e incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, a seguinte Ação Governamental: 1.0036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA "LUIZ PADILHA DE OLIVEIRA".

ARTIGO 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 17 de novembro de 2009.

OSCAR NORIO YASUDA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixada e publicada no lugar público de costume no dia 17 de novembro de 2009.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS